



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeita-doo	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								031/20
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, Antônio Edson de Arruda Souza Presidente
--	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências Senhores Deputados Estaduais Dilmar Dal Bosco e Max Russi, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo do Estado, Secretaria de Estado de Educação, para que seja inserido no Plano de Trabalho Anual – PTA, exercício 2021, construção de quadra esportiva na Escola Marechal Rondon, cidade de Poconé – MT.

Quanto à solicitação em 02 de setembro de 2019, a Câmara Municipal recebeu o Despacho nº 630/2019/SUPE/SAOB/SEDUC, por meio da Superintendência de Infraestrutura Escolar, em que reconhece a situação precária das estruturas escolares e que diversos investimentos anuais ocorrem para mitigar os problemas enfrentados pela comunidade escolar, dentre elas a execução de obras, de reformas, ampliações e pequenos reparos de manutenção, empregando-se para viabilizar as demandas necessárias, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira. Ressalta que com a determinação advinda do Decreto nº 08, de 17 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta, naquele exercício não poderia ser atendida a solicitação da construção de quadra esportiva com cobertura na Escola Estadual Marechal Rondon. Informa que a ação para atender a demanda em questão encontra-se incluída no Programa da Superintendência Escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								031/20
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, DEM.

PROTOCOLO:

Recebi : _____ / _____ / _____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Passado já um bom período sem que percebêssemos qualquer movimentação da SEDUC para atender a demanda. Considerando que a presença de uma quadra poliesportiva nas escolas é de fundamental importância para garantir que as aulas de educação física e outras ações escolares sejam ministradas com qualidade, e também para a escola forneceu uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento de crianças e adolescentes é que reiteramos a solicitação ao Governo do Estado (SEDED), esperando contar com a acolhida dos nobres deputados abraçando este antigo sonho da comunidade educativa da Escola Estadual Marechal Rondon, e que seja concretizado no exercício de 2021.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de outubro de 2020.

Vereador Edinho Ball, DEM.